

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parecer Conjunto n. 52/75 das Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n. 140/75

Trata o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, de aprovar plano de melhoramentos viários no Butantã, no Jardim Paulista e no Ibirapuera.

Consiste o plano basicamente na construção de um grande viaduto em curva, sobre o Rio Pinheiros, para estabelecer a ligação das avenidas marginais àquele curso d'água com a Avenida dos Bandeirantes, conexão esta integrante do Anel Rodoviário.

Para estabelecer de modo adequado as conexões auxiliares entre o viaduto e as avenidas, foram estudadas as concordâncias em curva das diversas pistas e providenciados os necessários alargamentos nas emboaduras.

Desnecessário é informar a necessidade da obra para a melhoria da malha viária, não só local como regional, pois ela constituirá importante complementação do Anel Rodoviário de São Paulo.

O projeto apresenta excelentes características técnicas quanto a raios de curvatura, declividades e separação de níveis.

Quanto a parte financeira, as despesas correrão por volta de verbas orçamentárias próprias.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1975

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

ass.) Celso Matsuda, Presidente

Antonio Resk

David Roysen

Aurelino de Andrade

Comissão de Finanças e Orçamento

ass.) Osvaldo Giannotti, Presidente

Nestor Ribeiro

Oliveira Laet